



grupo parlamentar

Mesa
Deputados, assine como ao
Governo Regional.
18-05-2021
A. quey.

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		68/021/LT	2021.05.18

Assunto: Urgência do Processamento da Anteproposta de Lei - Inclusão das novas substâncias psicoativas no regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelênci, nos termos do n.º 3 do artigo 156º do Regimento, do n.º 2 do artigo 36º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do n.º 2 do artigo 170º da Constituição da República Portuguesa, solicitação para que, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, requeira à Assembleia da República, tendo por base a relevância e sensibilidade da matéria, a elevada prevalência na RAA e os demais fundamentos constantes da respetiva exposição de motivos, a declaração de urgência do processamento desta iniciativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Açores,

Pedro do Nascimento Cabral